



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#24#2023#1#0#0#1

Indicação Nº 24/2023

Autoria: Vereador Mauro César Michelin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e ao Demutran:

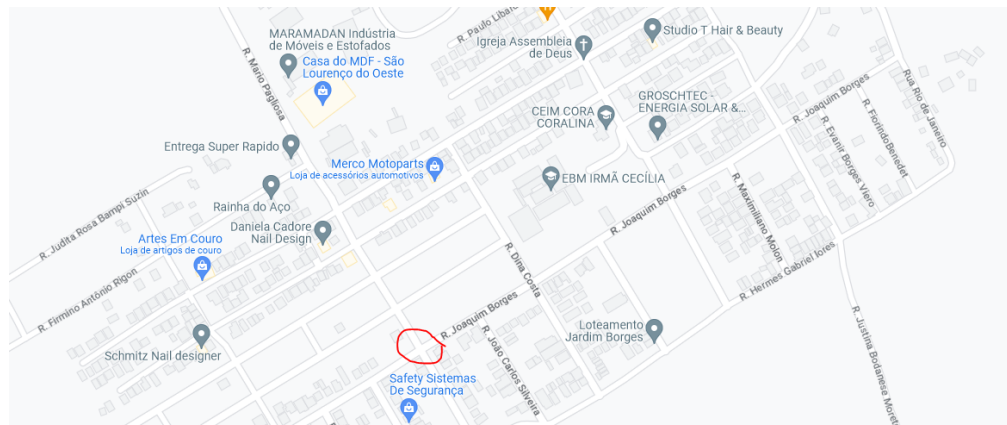
“Instalação de redutor de velocidade na Rua Joaquim Borges”.

Justificativa:

A presente indicação, visa sugerir ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Demutran, para adoção de medidas importantes a fim de prevenir acidentes e atropelamentos junto a rua mencionada.

Tal demanda vem dos moradores, os quais afirmam que os veículos e motocicletas trafegam neste local em alta velocidade. Também declaram que ali transitam diariamente muitas crianças, sendo essa rua uma das principais ligações de acesso aos estudantes da Escola CEIM Cora Coralina.

O redutor de velocidade inibirá o excesso de velocidade, e por consequência evitará que acidentes venham a acontecer, bem como dará mais segurança às crianças, aos moradores e pedestres deste local.



Nada mais havendo a tratar estendo votos de estima e admiração.

Câmara Municipal de Vereadores, 03 de abril de 2023.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor